



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE APELO Nº 04/2020

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

19/05/20

PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Apelo ao Governo do Estado de São Paulo pela MANUTENÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA CIDADE DE AMPARO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA.

Senhores Vereadores,

Apresentamos na forma regimental, ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado de São Paulo, visando a **não desativação da Base Operacional da Polícia Rodoviária da cidade de Amparo (4º BPRv – 2ª Cia), localizada na Rodovia SP 360/2 – Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra nº 135**, uma vez que o possível fechamento dessa importante Base Operacional da Polícia Rodoviária trará, indubitavelmente, insegurança à população das dez cidades abrangidas pela referida Base Operacional (**Águas de Lindóia, Amparo, Itapira, Lindóia, Monte alegre do Sul, Morungaba, Pedreira, Santo Antonio de Posse, Serra Negra, Pinhalzinho, Tuiuti e Socorro**), cuja atuação abrange, atualmente um total de cerca de 200 Km de rodovias, o que, forçosamente, obrigaria cidadãos que necessitam dos importantes serviços da Polícia Militar Rodoviária a recorrerem a uma das Bases mais próximas, Mogi Mirim ou Jaguariúna.

Ao **APELAR ENFATICAMENTE** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo pela manutenção da **Base Operacional da cidade de Amparo da Polícia Militar Rodoviária**, há que se destacar que a referida Base Operacional se encontra situada nas proximidades dos acessos a três Municípios (Amparo, Monte Alegre do Sul e Serra Negra), portanto, um ponto estratégico de atuação. Além disso, além do policiamento de rotina (fiscalização das rodovias e atendimento de ocorrências), a referida Base Operacional desempenha, também, um papel extremamente importante de atendimento de Base Comunitária, Base essa muito procurada por usuários da rodovia que necessitam de informações ou outros auxílios da Polícia Militar Rodoviária. Seu eficiente contingente de 12 (doze) policiais militares rodoviários desempenha, com competência, dedicação e desvelo as funções mantenedoras da ordem e do respeito às Leis de trânsito vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Que a presente **MOÇÃO DE APELO SEJA CONSIGNADA** nos anais desta Casa, bem como dela seja dada ciência ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo **Dr. João Dória**, enviando-se cópia também ao Excelentíssimo Senhor General de Exército João Camilo Pires de Campos, Secretário de Estado da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM Fernando Alencar Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM Lourival da Silva Júnior, Comandante da Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo.

É a Moção!!!!!!!!!!!!

Sala de Sessões, 19 de Maio de 2020.

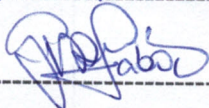
Vereadores:

Jesuel Donizete Alpi ----- 

Antonio Donizete da Silva ----- 

Cesar Eduardo de Freitas Mendes ----- 

Dirce Destro Moreira de Oliveira ----- 

Glorete de Fátima Ap. de Oliveira Fabocci ----- 

José Ricardo Kiota ----- 

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci ----- 

Ricardo Donizete da Silva ----- 

Valdemar Braz de Azevedo ----- 